

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Deputado Carlos Willian)

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 36,§ II, DO Regimento Interno da Câmara do Deputados e demais dispositivos legais e regimentais, solicito que sejam remetidos à esta comissão, para análise, de todo o processo resultante das ações investigatórias realizadas pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, e objeto da matéria da revista Veja em sua edição de 9 de maio do corrente ano; inclusive as cópias das 8.000 notas fiscais emitidas pelas empresas Esso, Ypiranga, Ale e Ello, entre julho e setembro de 2006, como consta da publicação acima citada.

JUSTIFICATIVA

Entendo que uma operação fraudulenta dessa envergadura em que há provas documentais de sua consumação em poder a ANP, é de suma importância que esta comissão, no exercício legítimo do seu papel de agente fiscalizador e de controle, tenha total acesso aos autos investigatórios para acompanhá-los e, até quem sabe, contribuir com sua positivamente com sua finalização.

Sala de Reuniões, em de maio de 2007

Deputado CARLOS WILLIAN